



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



Ofício nº 350/2025 - GS/SECULT/PMV

Viseu-PA, 15 de dezembro de 2025.

Ao Senhor

JOÃO PAULO PINHEIRO BARROS

Agente de Contratação.

Assunto: Solicitação de 1º Termo Aditivo de Quantidade (25%) – PE nº 013/2025-SRP

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste solicitar a formalização do 1º Termo Aditivo de Quantidade, no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento), referente ao Contrato Administrativo nº 163/2025-DLCA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 013/2025-SRP, celebrado entre o Fundo Municipal de Cultura e a empresa BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de adequação quantitativa dos itens inicialmente contratados, tendo em vista o aumento superveniente da demanda por serviços de infraestrutura voltados à realização de eventos culturais promovidos por esta Secretaria. Ressalta-se que, ao longo da execução contratual, verificou-se a ampliação do calendário cultural do município, bem como a intensificação das atividades institucionais, com maior número de programações, maior participação popular e expansão dos espaços de realização dos eventos.

Nesse contexto, os quantitativos originalmente previstos tornaram-se insuficientes para atender, de forma contínua e eficiente, às demandas operacionais relacionadas à montagem de estruturas, isolamento de áreas e fornecimento de energia elétrica adequada, elementos essenciais para garantir a segurança do público, da equipe técnica e dos artistas envolvidos, além da qualidade e regularidade das programações culturais.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD CONTRATO	QTD DE ATÉ 25%	VL UNID	VL TOTAL
7	CERCA MODULADA DE ISOLAMENTO, com montagem e desmontagem, em aço galvanizado, modular, nas dimensões 2mx1,00 de altura, com tubos de no mínimo 1 ¼ polegada com espessura mínima de 2,65mm, possuindo sistema de encaixe que garanta a continuidade e estabilidade da linha, permitindo a transferência e distribuição de cargas entre elas.	DIÁRIA	220	55	R\$ 59,00	R\$ 3.245,00
8	GERADOR DE ENERGIA - 180KVA - Silenciado com container de isolamento acústico, blindagem de ruído de	DIÁRIA	10	2	R\$ 3.980,00	R\$ 7.960,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



at� 70 decib�is na dist�ncia de 4 metros, chave de distribui�o de for�a trif�sica 220 volts + Neutro, sendo todo o sistema devidamente aterrado, com regulador autom�tico de tens�o e frequ�ncia (60Hz), painel de controle f�cil visualiza�o dos comandos, sistema de prote�o contra curto circuito e sobre corrente, cabeamento antichamas de no m�nimo 50 metros que atenda a capacidade de fornecimento de corrente do grupo gerador, sendo que os cabos dever�o estar em bom estado de conserva�o, conserva�o, em emendas e dentro das normas da ABNT; extintor de inc�ndio grades de prote�o e demais equipamentos de seguran�a exigidos pela legisla�o.						
TOTAL						R\$ 11.205,00

O acr scimo pretendido abrange itens estrat gicos, como cerca modulada de isolamento e gerador de energia, os quais desempenham papel fundamental na organiza o, controle de acesso, seguran a perimetral e suporte energ tico dos eventos, sobretudo aqueles realizados em  reas abertas e com grande fluxo de pessoas. A insufici ncia desses itens pode comprometer diretamente a execu o dos eventos, gerando riscos   seguran a e preju zos   Administra o P blica.

Ademais, a medida mostra-se mais vantajosa do ponto de vista administrativo e econ mico, uma vez que evita a necessidade de instaura o de novo procedimento licitat rio em curto prazo, garantindo a continuidade dos servi os com maior celeridade, economicidade e efici ncia, em conson ncia com os princ pios que regem a Administra o P blica.

O pedido encontra amparo legal no art. 124, inciso I, al nea "b", e art. 125 da Lei n  14.133/2021, observando-se o limite de at  25% do valor inicial atualizado do contrato, preservando-se, assim, o equil brio econ mico-financeiro originalmente pactuado.

Dessa forma, considerando a justificativa apresentada, a necessidade administrativa devidamente caracterizada e o interesse p blico envolvido, solicitamos a an lise e posterior formaliza o do referido Termo Aditivo, conforme documenta o anexa.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e considera o.

ALDENILTON
MONTEIRO DA
COSTA:7121103923
4

Assinado de forma digital por
ALDENILTON MONTEIRO DA
COSTA:71211039234
Dados: 2025.12.15 13:57:05
-03'00'

ALDENILTON MONTEIRO DA COSTA
Secret rio Municipal de Cultura
DECRETO N 010/2025.